



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 529/2008

REVOGA A PORTARIA Nº 146/2005, DE 30/03/2005, QUE DESIGNA LEONOR BRITO DE OLIVEIRA PARA A FUNÇÃO DE SUPERVISORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme requerimento protocolado sob nº. 2944/2008, datado de 05/12/2008;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 19 de dezembro de 2008 a Portaria nº. 146/2005, de 30 de março de 2005, que Designa **LEONOR BRITO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.311.877-5/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 323.636.139-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para a função de Supervisora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 15 de dezembro de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8462
Data	16/12/08
	ai



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 529/2008

REVOGA A PORTARIA Nº 146/2005, DE 30/03/2005, QUE DESIGNA LEONOR BRITO DE OLIVEIRA PARA A FUNÇÃO DE SUPERVISORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme requerimento protocolado sob nº. 2944/2008, datado de 05/12/2008;

RESOLVE:

I – Revogar a partir de 31 de dezembro de 2008 a Portaria nº. 146/2005, de 30 de março de 2005, que Designa **LEONOR BRITO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.311.877-5/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 323.636.139-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para a função de Supervisora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 15 de dezembro de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8468</u>
Data, <u>23 12 08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO